



LUÍS MANUEL DE MEDEIROS MACHADO

FALECEU

Sua Esposa, Filhos, Netos e Bisnetos, cumprem o doloroso dever de participar o seu falecimento, e que o funeral se realiza hoje dia 1 às 15.30 Horas, da Igreja de BENFICA, para o Cemitério de BENFICA – LISBOA.

Agência AURINDO & GOUVEIA Lda.
Telefs. 217163599 / 217160889

PORTO

PROF. DR. JOSÉ MARIA RIBEIRO MOREIRA DE ARAÚJO

FALECEU

A sua família vem por este meio participar às pessoas das suas relações e amizade o falecimento do seu ente querido. O funeral realiza-se hoje, pelas 10.30 horas, na Igreja Paroquial de Cristo Rei. Findas as cerimónias religiosas, irá ser sepultado em jazigo de família no talhão da Ordem da Trindade do cemitério de Agramonte. A missa de sétimo dia será celebrada na próxima segunda-feira, dia 07 de Setembro, pelas 19.00h na igreja acima referida. Desde já se agradece a todos que com a sua presença honrem estas cerimónias fúnebres e demonstrem o seu apoio à família neste período de luto.

Agência Funerária Boavista
Serviçusa - Número Verde Grátis 800 204 222
Serviço Funerário Permanente 24 Horas

loja P
MAIS INFO: 210 111 010

CONHEÇA AS NOSSAS COLEÇÕES DE HISTÓRIA EM LOJA.PUBLICO.PT



Sindicato Nacional do Ensino Superior

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL E ASSEMBLEIA GERAL Convocatória

Nos termos dos artigos 12.º, 18.º e do n.º 4 do artigo 25.º dos Estatutos do Sindicato Nacional do Ensino Superior, assim como do Regulamento Eleitoral para as Eleições para Membros do Conselho Nacional, da Direção e da Comissão de Fiscalização e Disciplina e do Regulamento de Funcionamento da Assembleia Geral, adiantes designados RE e RFAG, respetivamente, convoca-se uma reunião da Assembleia-geral Eleitoral (AGE) e a reunião extraordinária da Assembleia Geral (AG) do SNESUP (Associação Sindical de Docentes e Investigadores), para se realizarem em simultâneo em 20 de Novembro de 2020, sexta-feira, com a seguinte

Ordem Trabalhos:

1. Eleição do Conselho Nacional.
 2. Eleição da Direção.
 3. Eleição da Comissão de Fiscalização e Disciplina.
 4. Revisão extraordinária dos Estatutos do SNESUP.
- A AGE poderá continuar a 30 de novembro de 2020, e apenas para a eleição da Direção, no caso de nenhuma das listas obter um número de votos superior a 1/2 do número de votantes, e entre as duas listas mais votadas, que, num prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados da primeira volta, não tenham desistido.
1. Eleição do Conselho Nacional (CN):
 - 1.1. O número de membros a eleger, por cada Secção Sindical (Escola/Faculdade/Instituto ou Pólo), é no mínimo de 1 efetivo.
 - 1.2. A listagem com as Secções Sindicais, e o número de lugares a eleger, será publicada em aditamento à presente convocatória, após a afixação dos cadernos eleitorais, cujo encerramento coincide com a data da presente convocatória.
 - 1.3. As listas podem conter efetivos e suplentes, não necessitando de ser completas.
 - 1.4. A eleição é realizada através da conversão de votos em mandatos segundo o método da média mais alta de Hondt.
 2. Eleição da Direção (D):
 - 2.1. As listas devem ser compostas por 9 membros efetivos e 16 membros suplentes.
 - 2.2. A eleição processa-se pelo sistema maioritário de duas voltas, só havendo segunda volta se nenhuma das listas obtiver um número de votos superior a 1/2 dos votantes.
 - 2.3. A segunda volta será disputada entre as duas listas mais votadas que, no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados da primeira volta, não tenham desistido.
 3. Eleição da Comissão de Fiscalização e Disciplina (CFD):
 - 3.1. As listas devem ser compostas por 9 membros.
 - 3.2. A eleição é realizada através da conversão de votos em mandatos segundo o método da média mais alta de Hondt.
 4. Revisão extraordinária dos Estatutos:
 - 4.1. A revisão extraordinária dos Estatutos foi iniciada mediante requerimento do presidente da Direção, ao abrigo da alínea a), do n.º 3, do art.º 12.º, mediante a apresentação de proposta que acompanha a presente convocatória.
 - 4.2. A apresentação de propostas, por qualquer sócio ou grupo de sócios, constitui um mandatário e quando este não seja designado será o primeiro subscritor (n.º 1, art.º 3.º RFAG).
 5. Publicação dos documentos referentes à AGE/AG:
 - 5.1. Todos os documentos respeitantes à AGE/AG, assim como os Estatutos do SNESUP, o Regulamento Eleitoral (RE) e o Regulamento de Funcionamento da Assembleia Geral (RFAG), serão afixados na sede nacional, em Lisboa, e nas delegações de Coimbra e do Porto, em local bem visível, e completamente acessível a todos os sócios.
 - 5.2. A publicação dos documentos da AGE/AG também se fará no sítio da Internet: <http://www.snesup.pt/noticias/encontros-sindicais/assembleias-gerais/>
 - 5.3. Os documentos devem ainda estar disponíveis em todas as Secções de Voto no dia da AGE/AG.
 6. Instrução do processo de candidatura aos órgãos nacionais:
 - 6.1. O processo de candidatura deverá ser completo, com indicação dos membros propostos, efetivos e suplentes, e respetivas declarações de aceitação de candidatura.
 - 6.2. As declarações de aceitação de candidatura, cujos modelos se anexam à presente convocatória – publicadas na internet e enviadas por correio – podem ser assinados com Chave Móvel Digital que pode ser perdida em <https://www.autenticacao.gov.pt/cmd-pedido-chave>.
 - 6.3. Não serão admitidos documentos em que a assinatura não seja original, resulte de digitalização ou de fotografia.

7. Calendário Eleitoral:

Datas	Procedimentos
01/09/2020	Publicação da convocatória em jornal diário de expansão nacional e na imprensa editada pelos órgãos do SNESUP, afixação na sede e outras instalações, e enviada aos associados por correio normal não registado. Abertura de página no sítio da Internet onde será disponibilizada toda a documentação referente ao processo eleitoral. Impressão e afixação dos cadernos eleitorais na sede e nas delegações. Publicação e afixação da listagem referida em 1.2. nos locais designados para o efeito.
De 02/09/2020 a 21/09/2020	Apresentação de candidaturas e de propostas ao ponto 4. da O.T., até às 18 horas, na sede nacional. As candidaturas e as propostas podem ser enviadas por correio desde que a data dos correios seja até 21/09/2020 (n.º 2, art.º 3, do RE).
23/09/2020	Ato público de verificação de candidaturas, pela CFD, na sede nacional, das 14 às 18 horas, convocada pelo presidente da CFD. Após o ato serão comunicadas as deliberações às listas apresentadas, cujos mandatários ficam convocados para o efeito, e ao presidente da Mesa da AG (n.º 5, art.º 3, do RE).
De 24/09/2020 a 28/09/2020	Correção das deficiências encontradas nas listas candidatas aos órgãos nacionais e reenvio ao presidente da CFD (n.º 5, art.º 3, do RE).
25/09/2020	Reunião da Mesa do CN, às 15 horas, na sede nacional, com os subscritores das propostas apresentadas ao ponto 4. da O.T. para fusão de propostas ou de partes das propostas que não careçam de ser votadas em alternativa (n.º 2, art.º 3, RFAG).
29/09/2020	Aprovação definitiva das listas concorrentes e publicação em todos os locais designados para o efeito (n.º 6, art.º 3, do RE). Entrada em funcionamento da Comissão Eleitoral: presidida pelo presidente da Mesa da AG, ou seu representante, e pelos mandatários das listas (n.º 6, art.º 3, do RE).
De 30/09/2020 a 18/11/2020	Campanha Eleitoral: envio de toda a documentação respeitante às listas candidatas e relativa ao ato eleitoral. Publicação de toda a documentação nos locais designados para o efeito (n.º 1, art.º 4, do RE).
10/10/2020	Reunião do Conselho Nacional, às 13:30 horas e em local a indicar (de acordo com as indicações em vigor por causa da pandemia), para análise das propostas de revisão estatutária, antes do início da sua discussão generalizada entre os sócios (n.º 5, art.º 3, RFAG).
De 13/10/2020 a 20/10/2020	Reunião da CFD para emissão de parecer sobre as propostas ao ponto 4. da O.T. antes da distribuição aos sócios.
De 02/11/2020 a 13/11/2020	Comunicação ao presidente da Mesa da AGE das secções de voto nas secções sindicais (n.º 2, art.º 5, do RE). A definição das secções de voto estará sujeita à determinação em vigor pelas autoridades de saúde.
Até 15/11/2020	Comunicação de substituição até 1/3 dos candidatos, o que deverá ser divulgado através de aviso a afixar em todos os locais onde funcionem secções de voto (n.º 3, art.º 3, do RE).
17/11/2020	Publicação e afixação dos locais e horários de funcionamento das mesas de voto (n.º 2, art.º 5, do RE).
20/11/2020	AGE/AG, descentralizadas, com funcionamento das mesas de voto na sede nacional, nas delegações de Coimbra e do Porto, e nas secções que se disponibilizem para o efeito. O funcionamento das secções de voto poderá ser revisto em função da evolução da pandemia e das indicações das autoridades de saúde.
27/11/2020	Escrutínio público dos votos por correspondência, apuramento dos resultados da AGE/AG e proclamação dos eleitos, das 14 às 18 horas, na sede nacional.
30/11/2020	Continuação da AGE para eleição da Direção, em segunda volta, caso se verifique as circunstâncias descritas no n.º 2, art.º 6, do RE.
07/12/2020	Escrutínio público da votação por correspondência, apuramento dos resultados e proclamação dos eleitos na eleição da Direção, em segunda volta, das 14 às 18 horas, na sede nacional.
De 09/12/2020 a 18/12/2020	Reuniões entre a Direção cessante e a Direção eleita, e entre a CFD cessante e a CFD eleita, para passagem de informação, na sede nacional, em horário a acordar entre os presidentes cessantes e o primeiro eleito de cada lista.
19/12/2020	Reunião da Direção e da CFD para eleição dos respetivos presidentes. Tomada de posse de todos os membros eleitos, em local e horário a indicar em convocatória e publicada nos locais designados para o efeito. Reunião do Conselho Nacional para eleição da Mesa.

Lisboa, 1 de setembro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Álvaro Borralho

Avenida 5 de Outubro, n.º 104 - 4.º - 1050-060 Lisboa - Tel. 217 995 660 - snesup@snesup.pt

Aviso (Extrato)

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 13.08.2020, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente extrato, o processo de seleção conducente à contratação de 1 Técnico Superior para o Serviço de Epidemiologia. Os requisitos gerais e o perfil de competências exigido, os métodos e critérios de seleção e outras informações de interesse para apresentação das candidaturas e para o desenvolvimento do procedimento concursal, constam da publicação integral do aviso de abertura, inserido na página eletrónica do IPO-Porto, EPE, in www.ipoport.pt
Porto, 02.09.2020



Fundada em 1988 pelo Professor Doutor Carlos Garcia, a Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer - Alzheimer Portugal é uma Instituição Particular de Solidariedade Social. É a única organização em Portugal, de âmbito nacional, especificamente constituída para promover a qualidade de vida das pessoas com demência e dos seus familiares e cuidadores. Tem cerca de dez mil associados em todo o país.

Oferece Informação sobre a doença, Formação para cuidadores formais e informais, Apoio domiciliário, Apoio Social e Psicológico e Consultas Médicas da Especialidade.

Como membro da Alzheimer Europe, a Alzheimer Portugal participa ativamente no movimento mundial e europeu sobre as demências, procurando reunir e divulgar os conhecimentos mais recentes sobre a Doença de Alzheimer, promovendo o seu estudo, a investigação das suas causas, efeitos, profilaxia e tratamentos.

Contactos

Sede: Av. de Ceuta Norte, Lote 15, Piso 3, Quinta do Loureiro, 1300-125 Lisboa
Tel.: 21 361 04 60/8 - E-mail: geral@alzheimerportugal.org
Centro de Dia Prof. Dr. Carlos Garcia: Av. de Ceuta Norte, Lote 1, Loja 1 e 2 - Quinta do Loureiro, 1350-410 Lisboa - Tel.: 21 360 93 00
Lar, Centro de Dia e Apoio Domiciliário «Casa do Alercim»: Rua Joaquim Miguel Serra Moura, n.º 256 - Alapraia, 2765-029 Estoril
Tel. 214 525 145 - E-mail: casadoalercim@alzheimerportugal.org
Delegação Norte: Centro de Dia «Memória de Mim» - Rua do Farol Nascente n.º 47A R/C, 4455-301 Lavra
Tel. 229 260 912 | 226 066 863 - E-mail: geral.norte@alzheimerportugal.org
Delegação Centro: Urb. Casal Galego - Rua Raul Testa Fortunato n.º 17, 3100-523 Pombal
Tel. 236 219 469 - E-mail: geral.centro@alzheimerportugal.org
Delegação da Madeira: Avenida do Colégio Militar, Complexo Habitacional da Nazaré, Cave do Bloco 21 - Sala E, 9000-135 FUNCHAL - Tel. 291 772 021 - E-mail: geral.madeira@alzheimerportugal.org
Núcleo do Ribatejo: R. Dom Gonçalo da Silveira n.º 31-A, 2080-114 Almeirim
Tel. 24 300 00 87 - E-mail: geral.ribatejo@alzheimerportugal.org
Núcleo de Aveiro: Santa Casa da Misericórdia de Aveiro - Complexo Social da Quinta da Moita - Oliveira, 3810 Aveiro - Tel. 23 494 04 80 - E-mail: geral.aveiro@alzheimerportugal.org

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Consuldo-Geral do Brasil em Lisboa
EDITAL DE CASAMENTO

Mônica Sothe da Hora, Vice-Cônsul do Brasil em Lisboa, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 da Lei de Introdução ao Código Civil faz saber que pretendem casar DYLAN ALVES DIAS MACHADO natural de Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil nascido a 04/09/1996, residente e domiciliado na Rua João de Meneses, 28 - 4D, Lisboa, Portugal, Código Postal: 1900-268, nesta jurisdição consular, filho de Cassio Dias Machado e de Simone Dias Machado e SAMARA MOREIRA DOS SANTOS natural de Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil nascida a 11/05/2000, residente e domiciliada na Rua João de Meneses, 28 - 4D, Lisboa, Portugal, Código Postal: 1900-268, nesta jurisdição consular, filha de Julio Mendes dos Santos e de Tania Mara Moreira da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Art.º 1.525 do Código Civil.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavado o presente para ser afixado em lugar visível da Chancelaria deste Consuldo-Geral.

Vera Lúcia Espírito Santo Cardoso
Oficial de Registro Civil "ad hoc"

loja P

OFEREÇA CULTURA

EDIFÍCIO DIOGO CÃO

DOCA DE ALCANTARA NORTE, LISBOA (JUNTO AO MUSEU DO ORIENTE)

HORÁRIO:
2.ª - 6.ª FEIRA: 9H - 19H
SÁBADO: 11H - 17H

INFO: 210 111 010